nos incisos III e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como no artigo 21 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997, que institui o

Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve: Artigo 1° - Fica assim redigido o artigo 1° da Portaria SUP/ DER-102-16/11/2006:

"Artigo 1º - Nomear os integrantes da 25ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE:

maiares.			
	Presidente	Alessandro de Rose Ghiliardi	RG:30.642.755-2
Repres. Sociedade		Amarilton da Silva	RG:17.229.647
	Repres. DER	Ivam Luz da Silva	RG:20.708.392

Suplentes:

Presidente Suplente

Repres.Soc.Suplente

Presidente Suplente	Severino do Ramos Moreira da Silva	RG: 5.159.629				
Repres.Sociedade Suplente	Claudio Dias da Costa	RG:11.073.639-4				
Repres. DER Suplente	Luciana Rodrigues Lima Martins	RG:32.914.225-2"				

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria SUP/DER-011-13/01/2015. (referente ao Expediente 903185/17/SUP/2003-8°

Portaria SUP/DER - 33, de 19-5-2015

Altera composição da 18ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE. (1.6)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DFR. aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como no artigo 21 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:

Artigo 1° - Fica assim redigido o artigo 1° da Portaria SUP/ DER-095-16/11/2006:

"Artigo 1º - Nomear os integrantes da 18ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE:

Presidente	Ricardo Caetano de Mello	KG:24.801.638-6
Repres. Sociedade	Álvaro Castro C. de Souza	RG:10.368.206-5
Repres. DER	Celso Aparecido Gea Bernar	RG:18.068.887
Suplentes:		

José Carlos Rocha Gomes

Ana Maria Garcia Leal

Christiane Ap. Guedes Laporta

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria SUP/DER-007-13/01/2015. (referente ao Expediente 903185/17/SUP/2003-8°

Portaria SUP/DER - 32, de 19-5-2015

Altera composição da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE. (1.6)

RG: 3.204.638

RG:11.493.819

RG: 7.346.567

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como no artigo 21 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:

Artigo 1° - Fica assim redigido o artigo 1° da Portaria SUP/ DER-080-16/11/2006:

"Artigo 1º - Nomear os integrantes da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DER/SEDE: Titulares:

Presidente	Vânia Pianca	RG: 8.836.476
Repres. Sociedade	Francisco Gerson M. Ribeiro	RG:37.498.836-5
Repres. DER	Ione Gomes da Silva Rodrigues	RG:12.748.767
•		

Repres. Sociedade	rialicisco dersoli ivi. Ribello	KG:37.490.030-3
Repres. DER	Ione Gomes da Silva Rodrigues	RG:12.748.767
Suplentes:	· · · · · ·	

Presidente Suplente	Daisy Mara Ballock	RG: 6.422.343
Repres. Sociedade	Suplente Fabiano de Oliveira Batistão	RG:30.830.976-5
Repres. DER Suplente José Antonio dos Santos		RG:10.313.293".
Artigo 2º - Es		

sua publicação ficando revogada a Portaria SUP/DER-001-13/01/2015. (referente ao Expediente 903185/17/SUP/2003 – 8°

Portaria SUP/DER - 37. de 19-5-2015

Institui Comissão Especial atinente à Bonificação por Resultados-BR aos servidores do DER. (1.1) (1.6)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III, IV e VI do Artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987,

considerando os propósitos da Bonificação por Resultados-BR- instituída através da Lei Complementar 1.121, de 30-06-

considerando a necessidade de definição de indicadores globais ou específicos e respectivas metas para formulação de proposta a ser apresentada à SLT- Secretaria de Logística e

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de que trata o § 2º do Artigo 7º da Lei Complementar 1.121, de 30-06-2010, com o objetivo de subsidiar a identificação de indicadores, critérios de apuração e avaliação de metas afetas à concessão de Bonificação por Resultados no Departamento, conforme procedimentos estabelecidos em Determinação específica.

Artigo 2º - Integrarão a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes servidores, sob a presidência da primeira

designada.	
NOME	R.G.
Amélia R. Rodrigues Munarin	R.G. 17.427.727
Alice de Paula Oliveira	R.G. 10.105.376-9
Carmen Lucia Bim Mariano	R.G. 8.980.203
Claudia Pedroso	R.G. 18.805.123
Claudinei Aparecido Manea	R.G. 18.233.000
Jose Roberto Moreira	R.G. 5.360.349
Marlene dos Reis Araújo	R.G. 6.313.385
Mauro de Souza	R.G. 5.097.997
Rubens Cahin	R.G. 6.858.358
Sandra Maria S.Coutinho	R.G. 15.525.997
Sinézio Aparecido Curti	R.G. 13.416.475
Virginia Maria Circelli	R.G. 6.021.967

§ 1º - à presidência da Comissão ora instituída competirá promover a interlocução junto ao SABR – Serviço de Apoio à Bonificação por Resultados - bem como junto à CI - Comissão Intersecretarial

§ 2º - Os trabalhos da Comissão ora constituída serão executados sem prejuízo das atribuições normais de seus integrantes.

Artigo 3º - A Comissão de que trata esta portaria contará com Equipe de Apoio para definição, acompanhamento e apuração dos índices a serem aplicados, de conformidade com os procedimentos estabelecidos, e será constituída pelos seguintes servidores:

50171401031					
NOME	R.G.				
Enzo D'Ippolito	R.G 7.901.803-8				
Marcelo Bernardo Miura	R.G 19.107.483-4				
Renato Bloisa	R.G 6.329.451				
Vanessa Gasparetto Rodrigues Amezaga	R.G. 22.603.676-5				

Artigo 4º - Para a consecução de sua finalidade a Presidência da Comissão poderá:

I - convocar servidores que possam contribuir com seus conhecimentos e experiências; e

II – solicitar junto às áreas competentes as informações que

se fizerem necessárias.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas a Portaria SUP/DER-016-16/03/2012 e a Portaria SUP/DER-027-03/06/2014. (referente ao Expediente 010898/17/DA/2012 - 4° Vol.)

Portaria SUP/DER - 31, de 19-5-2015

Altera a Portaria SUP/DER-039-22/04/2010 que designa servidores para participação e representação do DER no Grupo de Gestão de que trata a Resolução Conjunta SMA/ST-004-27/03/2010. (1.6.1)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos IV e XIX do Artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 1º da Portaria SUP/ DER-039-22/04/2010 que designa servidores para participação e representação do DER no Grupo de Gestão de que trata a

Resolução Conjunta SMA/ST-004-27/03/2010. "Artigo 1º - Ficam designados os seguintes servidores para fins de participação e representação do DER no Grupo de Gestão

e Operação da Rodovia SPA 004/131 - Estrada de Castelhanos:

José Francisco Guerra da Silva - RG 6.832.582 - Titular Luiz Fernando Sampaio - RG 8.000.260-2 - Suplente'

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (referente ao Expediente 004273/17/SUP/2010)

Despachos do Superintendente, de 19-5-2015

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a Resolução 396, de 13-12-2011, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran e Portaria SUP/DER-039 de 18/06/03, resolve homologar os Instrumentos Eletrônicos Medidores de Velocidade, para veículos automotivos, abaixo discriminados, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e

Localização	Marca	Modelo	nº Série	n° DER	Tipo
SP055 km374+000m Leste	Splice	SPL-R4R	1817	16080	Fixo
SP055 km374+000m Oeste	Splice	SPL-R4R	1817	16081	Fixo
SP055 km373+600m Leste	Splice	SPL-R4R	1816	16076	Fixo
SP055 km373+600m Oeste	Splice	SPL-R4R	1816	16077	Fixo
SP055 km356+500m Leste	Splice	SPL-R4R	1837	16072	Fixo
SP055 km356+500m Oeste	Splice	SPL-R4R	1837	16073	Fixo

(Exp. 007421/17/CO/2015)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a Resolução 396, de 13-12-2011, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran e Portaria SUP/DER-039 de 18/06/03, resolve homologar os Instrumentos Eletrônicos Medidores de Velocidade, para veículos automotivos, abaixo discriminados, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro:

Localização	Marca	Modelo	nº Série	n° DER	Tipo
SP 294 km 630+400m Leste	Splice	SPL-R4R	1726	16032	Fixo
SP 294 km 630+400m Oeste	Splice	SPL-R4R	1726	16033	Fixo

(Exp. 007426/17/CO/2015)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a Resolução 396, de 13-12-2011, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran e Portaria SUP/DER-039 de 18/06/03, resolve homologar os Instrumentos Eletrônicos Medidores de Velocidade, para veículos automotivos, abaixo discriminados, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro:

Localização	Marca	Modelo	nº Série	n° DER	Tipo
SP088 km070+000 Norte	Splice	SPL-R4L	1555	16541	Lombada
SP088 km070+000 Sul	Splice	SPL-R4L	1555	16542	Lombada
SP270 km017+110 Leste	Splice	SPL-R4R	1889	16243	Fixo
SP088 km081+800 Norte	Splice	SPL-R4L	1556	16226	Lombada
SP088 km081+800 Sul	Splice	SPL-R4L	1556	16227	Lombada
SP332 km030+300 Norte	Splice	SPL-R4R	1609	16509	Fixo
SP332 km030+300 Sul	Splice	SPL-R4R	1609	16510	Fixo

(Exp. 007424/17/CO/2015)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a Resolução 396, de 13-12-2011, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran Portaria SUP/DER-039 de 18/06/03, resolve homologar os instrumentos Eletrônicos Medidores de Velocidade, para veículos automotivos, abaixo discriminados, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro. Modelo

.ocanzação	Iviaica	IVIOUCIO	II Jelle	II DLIN	про	
SP 095 km 045+970m Leste	Splice	SPL- R4R	1908	16169	Fixo	
SP 095 km 045+970m Oeste	Splice	SPL- R4R	1908	16170	Fixo	

(Exp. 007419/17/CO/2015) Extrato de Termo Aditivo Modificativo

Autos 260.823/01/DER/2012. Termo Aditivo e Modificativo 167.Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio 5542/2012, celebrado entre o DER e o Município de Presidente Venceslau. Retificação - A Cláusula Primeira - Do objeto do convênio 5542/2012, passa a ter a seguinte redação: "Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução das obras e serviços de construção de Terminal Rodoviário de Passageiros no Município, com 1.581.50m² de cobertura, em conformidade com as normas, parâmetros e diretrizes estabelecidos pelo DER e o plano de trabalho de fls. 739/747, dos autos do Processo que integra o presente instrumento". A Cláusula Segunda - Das Obrigações dos partícipes passa a ter a seguinte redação: II) Compete ao Município; r) garantir os recursos no valor de R\$ 401.377,85, necessário para cumprir sua contrapartida no ajuste. A Cláusula Terceira Do valor, passa a ter a seguinte redação: "O valor presente do Convênio é de R\$ 1 151 377 85 sendo R\$ 750 000 00 de responsabilidade do DER, e R\$ 401.377,85 de responsabilidade do Município". A Cláusula Quarta, dos recursos financeiros, passa a ter a seguinte redação: O Município, no exercício de 2012/2016, anlicará recursos financeiros necessários para cumprir sua parte no ajuste de R\$ 401.377,85, que onerarão a Categoria Econômica e a Classificação Funcional-Programática 3174.15.4510013.1.006.000 - 4.490.51.00, e para os exercícios futuros, se for o caso, deverá garantir, em seu orcamento, a verba necessária à realização do objeto previsto neste acordo e a Cláusula Quinta, da liberação dos recursos, passa a ter a seguinte redação: Pelo Município, I) 1ª parcela: no valor de R\$ 5.850,00; II) 2ª parcela: no valor de R\$ 7.300,00; III) 3ª parcela: no valor de R\$ 24 700 00: IV) 4ª parcela: no valor de R\$ 127 585 96: V) 5ª parcela: no valor de R\$ 130.685.96; VI) 6ª parcela: no valor de R\$ 105.255,93, com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo". Ratificação Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio 5542/2012 que não colidam com o presente termo. Data: 13/05/2015.

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Comunicado

Coordenadoria De Faixas De Domínio Acessos E Painéis Autos 220470/01/DER/1995 — 2°Volume — Painew — Propaganda e Publicidade Ltda. Em face das informações contidas no presente Autos e do parecer da CJRC de fls. 630, defiro requerimento de fls. 541 da firma Painew – Propaganda e Publicidade Ltda no sentido de Autorizar no DER sob o 441, para exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais

Comunicado

Coordenadoria de Faixas de Domínio Acessos e Painéis. Autos 246815/01/DER/2007 – Vex Paineis Rodoviarios Ltda. Em face das informações contidas no presente Autos e do parecei da CJRC de fls. 300, defiro requerimento de fls. 269 da firma Vex Paineis Rodoviarios Ltda no sentido de Autorizar no DER sob o 516, para exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS

Despacho do Diretor da DR.7, de 15-5-2015

Resumo de Termo de Compromisso e de Autorização. Expe diente 006420/17/DR.07/2010. Intº: José Pedro de Lira Neto, com base nos itens 2.3 e 2.8 da Seção 3.09 - Atividades Gerais - Autorizações e Concessões do Manual de Normas do DER, autorizo. a título precário, a instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, na altura do km 18+300m, lado direito, trecho Oscar Bressane – Paraguaçu Paulista, da rodovia SP-421, pelo período de 2 anos, conforme elaboração do T.C.A.

Despacho do Diretor da DR.7, de 19-5-2015

Resumo de Termo de Compromisso e de Autorização. Expediente 015430/17/DR.07/2012. Intº: Ricardo Geris, com base nos itens 2.3 e 2.8 da Seção 3.09 - Atividades Gerais - Autorizações e Concessões do Manual de Normas do DER, autorizo, a título precário, a instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, na altura do km 99+520m, lado direito, trecho Bastos – Iacrí, da rodovia SP-457, pelo período de 2 anos, conforme elaboração do T.C.A. 2.900/2015.

DIVISÃO REGIONAL DE BARRETOS

DÉCIMA QUARTA DIVISÃO REGIONAL

Despacho da Diretora, de 14-5-2015

Referente: Expediente 006550/17/DR.14/2015, mediante autorização da Diretora da Divisão Regional de Barretos -DR.14, nos termos da Lei 8900, de 29-09-1994, concede a licenca a título precário, pelo prazo de dois anos contados a partir de 14-05-2015, para a instalação do painel de Propaganda com os dizeres:" Grupo 50TÃO — 800m entrada", no Km 047+000m, lado direito, da SP-425, Trecho Barretos/Miguelópolis.

DIVISÃO REGIONAL DE BAURU

Despacho do Diretor, de 19-5-2015

Ratificando, diante dos elementos que instruem o proces-000651/39/DR.03/2015 - inexigível 03-034-39/DR.3/2015 e consubstanciado no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98, o ato de situação de inexigibilidade de licitação da Diretora do SA.3, que autorizou a contratação direta com Águas de Jahu S/A, de acordo com o permissivo legal "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/ 93, com as alterações subsegüentes.

DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho do Diretor da DR.12, de 18-5-2015

Expediente 011045-17/DR.12/2007: Defiro o pedido da fls. 53, no sentido de credenciar o Engenheiro Mecânico Leonardo Henrique Ross Carlucci, sem vínculo empregatício, para promover vistoria em veículos (ônibus) para transporte de trabalha dores rurais ao longo das rodovias estaduais, expedindo-se o competente Termo de Credenciamento pelo prazo de 2 anos, a contar de 18-05-2015, devendo o credenciado para o exercício das atividades objeto do presente, cumprir fielmente o que estabelece a Portaria DER-053-02/08/2010.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor, de 18-5-2015 Expediente 003363/17/DR.09/2013-Interessado: Alcides

Pinheiro da Silveira, cancelamento da autorização concedida às fls. 30 deste, referente a instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, na altura do km 535+080m pista oeste, trecho Votuporanga / Fernandópolis da Rodovia Euclides da Cunha – SP-320.

Despacho do Diretor. de 18-5-2015 Papeleta de Remessa 001560/18/DE/2015, aplica a multa no

valor de R\$ 5.376,34 a empresa Consdon Engenharia e Comércio Ltda. Em decorrência de atraso na execução dos servicos do contrato 19.129-2, correspondente a 15ª Medição provisória, período de 16-03-2015 a 15-04-2015

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

Despacho do Diretor, de 19-5-2015

Ratificando, diante dos elementos que instruem o Processo abaixo relacionado, consubstanciado no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, alterado pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98, o ato de inexigibilidade de Licitação da Diretora do SA.5, que Autorizou a contratação direta da empresa adiante indicada, de acordo com o permissivo legal " caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 com as alterações subsequentes: - I.L. 000678-39/DR.05/2012: CLARO S/A (ÁREA DA DR.5).; DR5.1IL.

DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Ordens de Compras/Serviços Processo 3/2015/Daesp. Provisória 168. Ordem de Compra/

Servico 30/DAESP/2015. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - Daesp. Contratada: Smiths Detection Brasil Comércio de Equipamentos Ltda. Objeto: Despesas com aguisição de pecas para equipamento de inspeção por Rajo X. pertencente ao Aeroporto Estadual de Ribeirão Preto-SP. Prazo de Entrega: Até 45 dias corridos, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Servico. Valor Total: R\$ 35.783,40. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 004001001. Natureza da Despesa: 339030.50. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho Daesp/Siafem/Siafísico 2015NE444, emitida em 4/5/2015. Data de aprovação e assinatura: 4/5/2015.

Processo 3/2015/DAESP Provisória 171 Ordem de Compra/ Serviço 31/Daesp/2015. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Esgalha Total Sistemas de Segurança Ltda, Obieto: Despesas com contratação de serviços para recargas de extintores de incêndio do Aeroporto Estadual de Araçatuba-SP. Prazo de Entrega: Até 10 dias corridos, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R\$ 3.770,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 004001001, Natureza da Despesa: 339039.80, UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho Daesp/Siafem/Siafísico 2015NE447, emitida em 5/5/2015. Data de aprovação e assinatura: 5/5/2015.

Processo 3/2015/DAESP. Provisória 172. Ordem de Compra/ Serviço 32/DAESP/2015. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - Daesp. Contratada: Politi & Politi Comercial Ltda - ME. Objeto: Despesas com contratação de serviços, com fornecimento de materiais/peças e mão de obra especializada, referente manutenção dos Tratores Valmet e Tobata e na Roçadeira Tatu, pertencentes ao Aeroporto Estadual de Ribeirão Preto-SP. Prazo de Entrega: Até 5 dias corridos, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R\$ 7.848,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 004001001. Natureza da Despesa: 339039.80. UGR: 162201. conforme a Nota de Empenho Daesp/Siafem/Siafísico 2015NE448, emitida em 5/5/2015. Data de aprovação e assinatura: 5/5/2015.

Processo 3/2015/Daesp. Provisória 173. Ordem de Compra/ Serviço 33/Daesp/2015. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - Daesp. Contratada: Lider Comércio de Extintores Ltda. Objeto: Despesas com contratação de servicos de recargas e testes hidrostáticos em cilindros de nitrogênio e pó químico, pertencentes ao Aeroporto Estadual de São José do Rio Preto-SP. Prazo de Entrega: Até 7 dias úteis, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/ Serviço. Valor Total: R\$ 5.800,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 004001001. Natureza da Despesa: 339039.80. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho Daesp/Siafem/Siafísico 2015NE449, emitida em 5/5/2015. Data de aprovação e assinatura: 5/5/2015. Processo 25/2015/DAESP. 1º Volume. Ordem de Compra/

Serviço 34/DAESP/2015. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - Daesp. Contratada: DDTEC Dedetizadora Etda-MF. Objeto: Despesas com contratação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, referente dedetização da área de embarque e desembarque do Terminal de Passageiros do Aeroporto Estadual de Presidente Prudente-SP. Prazo de Entrega: Até 2 dias corridos, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R\$ 5.800.00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 004001001. Natureza da Despesa: 339039.36. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho Daesp/Siafem/Siafísico 2015NE481, emitida em 11/5/2015. Data de aprovação e assinatura: 11/5/2015.

Processo 3/2015/Daesp. Provisória 175. Ordem de Compra/ Serviço 35/Daesp/2015. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - Daesp. Contratada: Miriam Leite Persiani-ME. Objeto: Despesas com contratação de serviços, com fornecimento de materiais/peças e mão de obra especializada, referente manutenção no Caminhão AP-2 Rosenbauer. pertencente a Seção Contra Incêndio do Aeroporto Estadual de Sorocaba-SP. Prazo de Entrega: Até 10 dias corridos, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Com-pra/Serviço. Valor Total: R\$ 7.871,15. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 004001001. Natureza da Despesa: 339039 80. LIGR: 162201. conforme a Nota de Empenho Daesp/Siafem/Siafísico 2015NE474, emitida em 7/5/2015. Data de aprovação e assinatura: 7/5/2015

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-39, de 19-05-2015

Designa membros para comporem a Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura

O Secretário da Cultura.

Considerando a competência estabelecida pelo artigo 9º, § 2°, Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998;

Considerando que a Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura integra a estrutura básica da Secretaria da Cultura, nos termos do artigo 3º, inciso V, do Decreto Estadual 50.941, de 05-07-2006, com redação dada pelo Decreto Estadual 51.916,

Resolve, com fulcro no artigo 6º do Decreto Estadual 43.493. de 29 de setembro 1998, com redação dada pelo Decreto Estadual 60.681, de 23-07-2014: Artigo 1º - A Comissão de Avaliação da Execução dos Con-

tratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura terá a seguinte composição:

I - Profissionais de notória especialização e idoneidade moral, membros da comunidade:

a) EDUARDO SARON NUNES, RG 20.211.796-0;

b) LIGIA FONSECA FERREIRA, RG 955.954-9 c) ROBERTA SARAIVA COUTINHO, RG 50.940.378-5:

d) ROSANA CUNHA, RG 1.702.394-9; e) VANDERLI ASSUNÇÃO FERRAREZI, RG 11.495.158-5;

II – Funcionários públicos estaduais: a) DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES, RG 44.892.162-5;

b) FÁBIO ANDRÉ UEMA OLIVEIRA, RG 32.143.118-2; c) LAURO ÁVILA PEREIRA, RG 14.009.424-6; d) MARIA APARECIDA PINTO, RG 17.747.806-8.

publicação Artigo 3º – Revoga-se a Resolução SC 10, de 15-03-2013.

Portaria SC-2, de 13-5-2015 O Secretário da Cultura, com fundamento nas disposições constantes no Decreto Estadual 50.941, de 5 de julho de 2006,

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para efetuarem transferências e pagamentos por meio eletrônico ou ofício da conta bancária 139.928-4, da agência 1897-X, denominada conta tipo "V", de titularidade desta Secretaria da Cultura, destinada para captação dos recursos provenientes do Programa de Ação Cultural – ProAC, no âmbito da renúncia

exigências constantes nas normas que disciplinam a matéria. I – Marilia Marton Correa – Chefe de Gabinete – CPF: 272.388.408-20 e

fiscal, instituído pela Lei 12.268/2006, observadas as demais

Daniel Scheiblich Rodrigues – Assistente Técnico de Gabinete – CPF: 340.858.768-05, respectivamente como titular e suplente; e,

II – Efren Eduardo Colombani – Diretor Técnico III – CPF: 158.148.298-18 e

Luiz Humberto Evangelista – Executivo Público – CPF

071.925.845-68, respectivamente como titular e suplente; Artigo 2º - Serão autorizadas movimentações contendo sempre a assinatura de 02 (dois) servidores (item I e II, respectivamente), relacionados no artigo anterior;

Artigo 3º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados exclusivamente para visualização de saldo e extratos da conta bancária 139.928-4, da agência 1897-X, denominada conta tipo "V", de titularidade desta Secretaria da Cultura, para captação dos recursos provenientes do Programa de Ação Cul-ProAC, no âmbito da renúncia fiscal, instituído pela Lei 12.268/2006, observadas as demais exigências constantes nas normas que disciplinam a matéria.

I – Efren Eduardo Colombani – Diretor Técnico III – CPF: 158.148.298-18

II – Luiz Humberto Evangelista – Executivo Público – CPF: 071.925.845-68

III – Antonio Marcos Palmeira da Silva – Assistente Técnico II - CPF: 295.849.638-48

IV – Vandalice Mendes Barbosa – Assistente Técnico II – CPF: 101.081.558-03 Departamento de Finanças e Orçamento – DFO:

– Marco Antonio Cesário – Diretor Técnico III – CPF: 688.025.958-87

